



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ATENDENTE DE CRECHE**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Atendente de creche**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.002, de 23 de dezembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 014/2025, homologado pelo Edital nº 004/2026, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Candidata:               | Classificação: |
| GREICE JOSIANE DE VARGAS | 2º             |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02  
DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
**Prefeito Municipal**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90C7-D616-10BA-CEF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 02/02/2026 14:24:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/90C7-D616-10BA-CEF6>